

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 24 / 06 / 2014

Ata n.º 15 destinada a:



CR
JF

ATA N.º 15

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e catorze na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS

VICE-PRESIDENTE ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS

VEREADORES JOSÉ MARIA RODRIGUES FIGUEIRA
PAULO ALEXANDRE V. CAÇOILAS
JOÃO LUÍS TELHA DA SILVA
SILVIA LEONOR C. SEATRA DOS SANTOS
JOAQUIM MANUEL MARQUES B. SOEIRO

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 00.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Tomou a palavra o **Presidente** informando que no dia 13 de junho esteve presente, juntamente com a restante vereação nas Marchas Populares promovidas pela Junta de Freguesia de Vendas Novas, no dia 15 esteve presente no 23.º aniversário dos Dadores Benévolos de Sangue de Vendas Novas e no dia 16 participou numa ação de formação de Proteção Civil, na CIMAC. No dia 17 participou na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC, no dia 20, juntamente com o Vereador Joaquim Soeiro, participou na reunião da CCDRALentejo, no dia 21 esteve presente nas Festas de S. João, na Landeira e no dia 24 participou na visita ao Centro Educativo Alice Nabeiro, em Campo Maior, organizada pela CIMAC.



CR
#

Interveio a **Vereadora Ana Barros** dando conhecimento que no dia 13 de junho esteve presente nas Marchas Populares, no dia 21 esteve presente nas Festas de S. João, na Landeira, no dia 23 participou na reunião do Núcleo Executivo da Rede Social e no dia 24 participou na visita ao Centro Educativo Alice Nabeiro, em Campo Maior.

Tomou a palavra o **Vereador João Telha** referindo que no dia 12 de junho participou nos “Encontros Regionais – Disseminar de Inovação nas Empresas”, promovido pelo NERE, em Évora, no dia 13 esteve presente nas Marchas Populares e no dia 14 esteve presente na iniciativa do Anima Mercado. No dia 17, juntamente com o Vereador Joaquim Soeiro, participou na reunião do arranque do Plano de Ação 2014-2020 e no dia 19, também em conjunto com o Vereador Joaquim Soeiro, participou no encerramento da formação de desmaterialização de processos, que se realizou na sala de sessões da Câmara Municipal.

Interveio o **Vereador Joaquim Soeiro** informando que no dia 13 participou na reunião da ANMP, em Évora e esteve presente nas Marchas Populares, no dia 15, juntamente com o Presidente, esteve presente no 23.º Aniversário dos Dadores Benévolos de Sangue de Vendas Novas, no dia 16, também em conjunto com o Presidente, participou na ação de formação na CIMAC e no dia 17, juntamente com o Vereador João Telha, participou na reunião do arranque do Plano de Ação 2014-2020. No dia 18 esteve presente numa reunião com a Dr.ª Cátia Borges da Gesamb, no dia 19 participou no encerramento da Formação de desmaterialização de processos, juntamente com o Vereador João Telha e no dia 20, juntamente com o Presidente, participou na reunião da CCDRALentejo.

Foi aprovada, por unanimidade, a introdução de três novos pontos, na ordem de trabalhos da presente reunião, designadamente:

- **Proposta para atribuição de um plafom extraordinário de quilómetros à Casa do Benfica em Vendas Novas/Escolinha de Futebol “Os Pirralhos”;**
- **Proposta para redução no preço das entradas das Piscinas Municipais para as associações do Concelho com campos de férias em funcionamento;**
- **Proposta para redução no preço da utilização dos equipamentos desportivos municipais para as associações do Concelho com campos de férias em funcionamento.**



LR
#

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – Conselho Municipal de Desporto

Doc. 76/14

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 2 de abril de 2014, e após decorrido o período de discussão pública, presente o projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Desporto, tendo em vista a sua apreciação e envio à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

2.2 - Acordo de pagamento com a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, SA

Doc. 77/14

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 24 de abril de 2014, presente proposta de alteração ao acordo de transação (acordo de pagamento) celebrado entre a Câmara Municipal e a “AgdA – Águas Públicas do Alentejo, SA”, em 9 de novembro de 2012.

Interveio o **Vereador José Figueira** referindo que em 26 de dezembro, quando foi desbloqueado o Saneamento Financeiro, foi dito que uma das entidades que recebeu dinheiro, foi a AgdA. Informa que a anterior Câmara Municipal, em 5 de junho de 2013, tinha apresentado uma exposição na qual se revia no direito de não pagar algumas faturas, por outro lado também havia atrasos nos investimentos e como tal também mostravam o seu descontentamento, apresentando disponibilidade para fazer um acordo. Esse acordo, independentemente dessa questão, foi no valor de cerca de 1,5 milhões de euros. No final de 2013 era esse o acordo que estava em vigor. Refere que na auditoria dizia-se que as faturas por registar eram de mais de 700.000 euros, mais os respetivos juros. Se havia um acordo de transação de 1,5 milhões de euros, mais os 700.000 euros, deduzindo os pagamentos efetuados, o acordo deveria ser de cerca de 2 milhões de euros. Como não é, pergunta se a Câmara Municipal pagou mais alguma coisa ou não.

Tomou a palavra o **Presidente** dizendo que o direito de não pagar faturas, com as justificações que eram dadas, era uma argumentação frágil que poderia vir a onerar mais as contas da Câmara Municipal, pois iria trazer mais juros à Câmara Municipal. Afirma que o executivo tem de



LR
J

cumprir com os seus compromissos, apesar de ter noção que este sistema não é viável a curto/médio prazo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

2.3 - Relação de Compromissos Plurianuais

Na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2013, presente relação dos compromissos plurianuais assumidos em 2014.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter a informação à Assembleia Municipal.

2.4 – Expediente

2.4.1 - Proposta para atribuição de um plafom extraordinário de quilómetros à Casa do Benfica em Vendas Novas/Escolinha de Futebol “Os Pirralhos”

Presente a Proposta para atribuição de um plafom extraordinário de quilómetros à Casa do Benfica em Vendas Novas/Escolinha de Futebol “Os Pirralhos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Casa do Benfica de Vendas Novas um plafond extraordinário de 350 km.

2.4.2 - Proposta para redução no preço das entradas das Piscinas Municipais para as associações do Concelho com campos de férias em funcionamento

Proposta para redução no preço das entradas das Piscinas Municipais para as associações do Concelho com campos de férias em funcionamento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Presidente de isentar na totalidade os projetos de ATL das Instituições do Concelho que não cobram valores aos utentes e em 80 % nos projetos de ATL das Instituições do Concelho pagos pelos utentes.



CL
#

2.4.3 - Proposta para redução no preço da utilização dos equipamentos desportivos municipais para as associações do Concelho com campos de férias em funcionamento.

Proposta para redução no preço da utilização dos equipamentos desportivos municipais para as associações do Concelho com campos de férias em funcionamento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Presidente de isentar na totalidade os projetos de ATL das Instituições do Concelho que não cobram valores aos utentes e em 50 % nos projetos de ATL das Instituições do Concelho pagos pelos utentes.

2.4.4 – Noites de Verão – Isenção de Taxas

Doc. 78/14

Presente proposta para isentar as entidades do associativismo local das taxas municipais das respetivas atividades integradas no programa das "Noites de Verão".

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

2.4.5 - Parecer para aquisição de Serviços de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho

Doc. 79/14

Presente proposta para a emissão de parecer pela Câmara Municipal para a aquisição de serviços de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho.

Tomou a palavra o **Vereador José Figueira** referindo que sendo este tipo de contratação de serviços feito com uma empresa, estranha que seja feita uma consulta à mobilidade.

Interveio o **Presidente** informando que foram cumpridos os procedimentos do CPA.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer favorável.

2.4.6 - Projeto “Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas”

Doc. 80/14 e 81/14

- Presente Carta de Entendimento entre a EPCA – Estudos Projetos e Consultoria Ambiental, Lda e a Câmara Municipal de Vendas Novas no âmbito da candidatura ao projeto “Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas”, do Programa AdaPT com a operação LocalAdaPT.

Tomou a palavra o **Vereador João Telha** fazendo o enquadramento do assunto.



CL
H

Interveio o **Vereador José Figueira** perguntando qual o valor do pagamento para 20 anos do trabalho do projeto LocalAdaPT, referindo que os Vereadores da CDU chamam a atenção de que, o Município de Vendas Novas está associado no projeto Pacto de Autarcas e tem um Plano Municipal de Ambiente (PMA), que tem informação cartográfica, nomeadamente em aspetos climáticos como a erosão de solos, lençóis freáticos, etc. Parece-lhe que esta seria uma oportunidade, para rever estes documentos de Planeamento e Cartografia existentes. Afirma que acha bem que se aproveitem as oportunidades, mas acha que se deveria trabalhar nos instrumentos já existentes, considerando que não incluir essa informação existente seria um erro.

Tomou a palavra o **Vereador João Telha** informando que não dispõe da informação do montante do projeto, sendo o mesmo participado a 100 %, no entanto, trará essa informação na próxima reunião. Quanto ao PMA, refere que o documento será importante na elaboração desta estratégia, não os substituindo, tal como o Pacto de Autarcas que está muito virado para a eficiência energética, enquanto aqui se fala de medidas preventivas de alterações climáticas. Afirma que, segundo a informação que tem, é muito provável que todos os Municípios venham a ser obrigados a ter planos desta natureza para poderem concorrer aos Fundos Comunitários. Informa que estes projetos são comuns a vários Municípios, com metodologias comuns a todos os integrantes. Refere que o executivo viu isto como uma oportunidade para obter um instrumento que lhes fará falta no futuro. Duvida que se pudesse obter mais resultados com este projeto, pois havia outros Municípios interessados.

Intervém o **Vereador José Figueira** clarificando que sabe que, quer o PMA, quer o Pacto de Autarcas não substituem esta estratégia. O que os Vereadores da CDU dizem é fundamentado no documento apresentado, designadamente nas responsabilidades da empresa promotora, conjugado com aquilo que são as responsabilidades do Município. Neste quadro os Vereadores da CDU entendem que é uma boa oportunidade para atualizar os aspetos do PMA que dizem respeito a alterações climáticas.

Tomou a palavra o **Presidente** referindo que o Município de Vendas Novas tem uma série de instrumentos, mas tem pouca coisa feita com estes Planos/instrumentos, mas é claro que terá de utilizar todas estas informações para confluir para um objetivo.

Interveio o **Vereador João Telha** afirmando que, de facto, estes instrumentos e as dificuldades na sua implementação, constituem inputs deste trabalho que se irá desenvolver. Refere que os



CD
#

Municípios terão de fazer um acompanhamento destes trabalhos, acrescentando que os outputs são muito claros, mas se se puder obter outras mais-valias do que as que estão previstas, naturalmente que o executivo irá tentar fazê-lo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Carta de Entendimento.

- Presente Declaração de Compromisso da Câmara Municipal de Vendas Novas no âmbito da candidatura do promotor “Horizonte do Projeto” ao projeto “Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas”, do Programa AdaPT com a operação ClimAdaPT.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Declaração de Compromisso.

2.4.7 - Rendas Comerciais – Proposta de Redução

Doc. 82/14

Presente proposta para redução extraordinária e temporária dos valores das rendas comerciais em vigor dos espaços comerciais do Município de Vendas Novas.

Tomou a palavra o **Vereador João Telha** explicando o documento e os pressupostos que estiveram na base desta proposta, designadamente os abandonos de espaços e as dívidas existentes. Informa que se procurou fazer o enquadramento jurídico desta situação, para não haver problemas de violação de concorrência, pois estes arrendamentos resultam de concursos públicos e para além disso, também houve a preocupação de estudar o impacto financeiro para a Câmara Municipal. Informa que esta proposta é a título excecional e transitório, não indo abaixo do valor da adjudicação. É um facto que se trata de perda de receita para o Município, mas o executivo tem consciência do contexto económico em que nos encontramos e pelo histórico que tem pode haver ainda mais perda, se nada for feito. Considera que se trata de uma proposta equilibrada.

Interveio o **Vereador José Figueira** referindo que lendo o parecer constata-se que do ponto 6 consta o seguinte: “Pretende-se, com a implementação desta medida, não só, a preservação do emprego de quem ainda ocupa os espaços comerciais municipais, mas, também, atrair novos comerciantes e novos investidores”, o que na sua opinião está em contradição com o que vem a seguir até ao ponto 19. Afirma que a verdade é que há uma Lei de atualização de rendas que o Município aplicou estando a falar-se de situações de vários anos de contratos. À época dos concursos, uma das questões consideradas foi dar tempo suficiente para a maturação da atividade comercial, para se poder recuperar o investimento que foi feito. Refere que, obviamente que



LL
#

quando alguns dos contratos mais antigos foram assinados, ainda a crise não tinha implodido, mas o que o deixa preocupado não é a intenção de ajudar os comerciantes, se fosse não aplicar a atualização daqui para a frente, os Vereadores da CDU estariam de acordo, mas com o enquadramento do parecer jurídico têm muitas dúvidas sobre a legalidade desta proposta, o que poderá ser questionado numa futura inspeção. Reafirma que, se fosse de agora até ao final do contrato, os Vereadores da CDU poderiam aceitar, mas quanto a regredir têm muitas dúvidas, pois os argumentos do parecer são contraditórios, tal como as suas conclusões, pelo que a posição dos Vereadores da CDU é a abstenção.

Tomou a palavra o **Vereador João Telha** afirmando que não tem responsabilidade no parecer jurídico, acrescentando que a atualização dos valores é um direito que a Câmara Municipal pode, ou não exercer. Não se está a falar de fazer uma medida com retroatividade, está a dizer-se que o Município pode abdicar desse direito durante um período transitório e está a tratar-se toda a gente de igual forma. Informa que o executivo tinha duas opções, uma era não fazer nada e continuar a não atender às pessoas que dizem que não aguentam a situação, tal como tem acontecido no passado. A outra atitude, mais proactiva e também sustentada no parecer jurídico, pois ele não se fica pelo ponto 18, refere que é uma opção, podendo não ser a mais confortável, mas no apoio à economia local, é a que tem que ser tomada neste momento, até como forma de assegurar receita para a Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores José Figueira, Sílvia Santos e Paulo Caçoilas, aprovar a proposta.

Tomou a palavra o **Vereador José Figueira** apresentando a seguinte declaração de voto: “A abstenção dos Vereadores da CDU em relação ao ponto 2.4.7, sobre a alteração das rendas comerciais, sendo entendida à luz dos fundamentos apresentados do reflexo da crise económica e social no emprego e na atividade económica, em particular, das micro, pequenas e médias empresas, deve ser entendida pelo facto do parecer jurídico que sustenta a referida proposta, nos seus pontos 7 a 19, estar em contradição com o ponto 6 do referido Parecer, em particular quando se diz no ponto 18 “que a questão em análise revela algum melindre, uma vez que mexe com aquilo que deve ser “sagrado” na relação da entidade pública do Município com os cidadãos: a boa fé, o tratamento igual, a imparcialidade, a confiança e a segurança na estabilidade dos procedimentos”. Acrescido de que no ponto 19 o referido Parecer se refere “que, algumas vezes, poderão não ser completamente integráveis nos princípios atrás referidos”.



Interveio o **Vereador Joaquim Soeiro** apresentando a seguinte declaração de voto: “ o Vereador do PSD congratula-se por esta medida ter sido tomada e consubstancia a sua tomada de posição de voto favorável, com o parecer jurídico anexo ao documento, nomeadamente no ponto 19 que refere que “também é verdade que a gravíssima crise económica que se vive em Portugal, com a consequente retração de toda a atividade económica, impõe a aplicação de medidas excecionais”, também com o que é referido no ponto 21 “o direito ao trabalho é um direito fundamental consagrado no artigo 58, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa. Cabendo ao Estado para assegurar tal direito promover a “execução de políticas de emprego” e por fim com o que se encontra descrito no ponto 23.

2.4.8 - Águas e Saneamento

- **Leticia Modesto**, residente na Rua Bento Gonçalves, 601, em Vendas Novas, solicita o pagamento da fatura de água n.º 21638, no valor total de 128,19 €, que se encontra em nome do seu marido Luís Manuel Valadas Modesto, em 6 prestações mensais. Presente informação n.º 38/2014, de 11 de junho de 2014, do Centro de Atendimento Público, dando conhecimento que, se o Município entender deferir o solicitado, deverá ser anulada a referida fatura e a requerente irá pagar uma prestação no valor de 21,34 € e cinco prestações de 21,37 € cada, com início em julho e fim em dezembro de 2014.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado, de acordo com a informação n.º 37/2014 do CAP, de 17 de abril.

- **Maria Augusta Brotas Vieira**, residente na Av.ª Marechal Craveiro Lopes, 61, em Vendas Novas, solicita o pagamento da fatura de água n.º 20809, no valor total de 47,49 €, em 3 prestações mensais. Presente informação n.º 42/2014, de 16 de junho de 2014, do Centro de Atendimento Público, dando conhecimento que, se o Município entender deferir o solicitado, deverá ser anulada a referida fatura e a requerente irá pagar três prestações no valor de 15,83 € cada, com início em julho e fim em setembro de 2014.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado, de acordo com a informação n.º 42/2014 do CAP, de 17 de abril.



LE
#

2.4.9 - Requerimento para Subsídio de reintegração

Presente, para conhecimento, processo do pedido para atribuição de subsídio de reintegração apresentado pelo senhor José Filipe Godinho Barradas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.4.10 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **Resumo**, respeitante ao dia 23 de junho cujo saldo é 981.221,64 € correspondendo 892.584,87 € a Dotações Orçamentais e 88.636,77 € a Dotações não Orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Proc. n.º 17/14 Req.º n.º 286/14**, de Cipriano Laurentino Serrão Baguinho, presente projeto de arquitetura respeitante à legalização de várias construções, na E.N.4 Foro dos Baguinhos Foros da Misericórdia, em Vendas Novas.

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o Parecer do Chefe da DAUA, de 17/06/2014, devendo ser levantado o respetivo auto.

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções do público.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objecto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 16 H 45 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 24 de junho de 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, por unanimidade, na reunião realizada em **30/10/2014**.

com a abstenção do Vereador Elsa Caeiro, que vinde de
vac. té participado na referido reunião.

O Presidente

Luís

Os Vereadores

Ana Carla Arranja M. de Barros

José Maria Rodrigues Figueira

Paulo Alexandre Valentim Caçoilas

Elsa Cristina N. dos Santos Caeiro

Sílvia Leonor C. Seatra dos Santos

Joaquim Manuel Marques B. Soeiro

Luís Arranja

José Maria Rodrigues

Elsa Cristina N. dos Santos Caeiro

Sílvia Leonor C. Seatra dos Santos

Joaquim Manuel Marques B. Soeiro